



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CGC. 23.767.676-0001/00

RESOLUÇÃO Nº 002/1.999

“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeada a presente comissão, assim constituída, Monclar Monti Alegre Costa, Vereador; Orlando Dias, Vereador e Juscelino Ferreira Neves, Vereador, para comporem juntamente com o Presidente da Câmara, Sr. Antonio Nunes Machado, a Comissão de Julgamento de propostas, referente às licitações, pela modalidade de “Convite, Tomada de Preços e Concorrência”.

Art. 2º - A Comissão Julgadora, terá 03(três) dias após o recebimento das propostas para analisar e julgar qual a firma vencedora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de Janeiro de 1.999.

Antonio Nunes Machado
Presidente da Câmara

Laudevino dos Santos
Vice-Presidente da Câmara

Jair Gonçalves da Cruz
1º Secretário